



TIM S.A
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 33.300.324.631

AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

TIM S.A. ("TIM" ou "Companhia") (B3: TIMS3; NYSE: TIMB) informa que realizará o pagamento de dividendos complementares relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 1.310.000.000,00 (um bilhão, trezentos e dez milhões de reais), a serem pagos em abril, julho e outubro de 2024, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, conforme aprovado por deliberação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2024.

A Companhia destaca que foi estabelecido o dia 09 de abril de 2024 como sendo a data para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, sendo as ações adquiridas após esta data ex-direito de dividendos.

1 –DIVIDENDOS POR AÇÕES:

	Valor por ação	Montante Total
Dividendos	R\$ 0,54126661369	R\$ 1.310.000.000,00

O valor bruto por ação total aprovado por deliberação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2024 foi acrescido em R\$ 0,00007826299 tendo em vista o aumento na quantidade de ações em tesouraria e, por consequência, a redução no número de ações com direito ao recebimento de dividendos.

O valor bruto por ação ainda poderá ser modificado em razão de novas variações na quantidade de ações em tesouraria, para atendimento ao Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

2 – FORMAS DE PAGAMENTO (AÇÕES ESCRITURAIAS):

2.1. Os dividendos relativos às ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão pagos através da B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, que os repassará aos acionistas por intermédio dos agentes de custódia;

2.2. Crédito em conta corrente indicada pelo acionista junto ao Banco Bradesco S/A; e

2.3. Pagamento dos dividendos pelas Agências do Banco Bradesco S/A, no caso de acionistas que não se enquadram nas condições acima mencionados. O acionista que se enquadre nessas condições poderá habilitar-se ao recebimento dos dividendos, comparecendo aos locais de atendimento em posse de CPF e documento de identidade, quando pessoa física; CNPJ, Contrato Social, Estatuto Social, Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício e documento de identidade e CPF dos representantes legais da empresa, quando pessoa jurídica, sendo obrigatória a entrega da respectiva procuração por instrumento público, específica para recebimento de dividendos, quando o acionista se fizer representar por procurador.

3- LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS:

3.1. Em qualquer agência do Banco Bradesco S/A.

3.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do endereço eletrônico do Banco Bradesco S/A: dac.escrituracao@bradesco.com.br. De acordo com o Artigo 287, inciso II, letra "a", da Lei 6.404/76 – Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações, prescreve em 3 (três) anos o direito aos dividendos, contando a partir da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, e com o Artigo 206, § 3º, inciso II, do Código Civil Brasileiro, prescreve em 3 (três) anos a pretensão para haver juros, dividendos ou quaisquer prestações acessórias.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

TIM S.A.
Alberto Griselli
Diretor Presidente e
Diretor de Relações com Investidores